

Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 03/2021 supramencionado (70560451), ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: ELENY CORREIA DA SILVA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021

Processo: 00400-00017034/2021-91 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.092/0001-93, neste ato representado por Inocência Rocha da Cunha Fernandes, que exerce a função de Diretora Executiva. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT) a elaboração e a implantação conjunta do Programa Akoma - Educação para as Relações Étnico-Raciais Integrada à Saúde, contemplando um conjunto de estratégias estabelecidas pela Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), pela Portaria nº 4.384, de 28 de dezembro de 2018 que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani e pela Portaria nº 254, de 31 de janeiro de 2002, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: Este Acordo não contempla repasse de recursos financeiros entre os participantes, devendo cada qual arcar com os custos necessários ao cumprimento de suas atribuições. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do presente Acordo é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja manifestação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da vigência, observando-se o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Processo: 00400-00025387/2021-64. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ/CPF: 02.784.924/0001-51, para o item 1, no valor total de R\$ 29.971,20 (vinte e nove mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Brasília/DF, 23 de novembro de 2021
PERCIVAL BISPO BIZERRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, conforme Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tomar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUFAE aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal:

"JUAN MARTIN GUTH, ***.280.421-**, QNL 23 BLOCO D VIA LJ2 ST. L NORTE SENTIDO AVENIDA ELMO SEREJO, TAGUATINGA, D0058-162431355-AEU, R\$2.000,00"; "CLEBER FERREIRA DOS SANTOS, ***.776.231-**, CHÁCARA 112 FRENTE LOTE 05 VIA PÚBLICA, SHVP, D0058-162272923-AEU, R\$2.000,00"; "ROBSON SINÉSIO BATISTA, ***.225.401-**, QND 59 LOTE 36 SETOR D NORTE PISTÃO NORTE VIA PÚBLICA, TAGUATINGA, D0058-162731290-AEU, R\$2.000,00"; "MATHEUS HENRIQUE PIRES LOPES, ***.231.343-**, QND 59 LOTE 36 SETOR D NORTE PISTÃO NORTE VIA PÚBLICA, TAGUATINGA, D0058-162731262-AEU, R\$2.000,00"; "JOANA FEITOSA LOPES, ***.190.427-**, RUA 11A CHÁCARA 100 LOTE 02 COLÔNIA AGRÍCOLA SÃO JOSÉ, SHVP, D0058-162301641-AEU, R\$2.000,00"; "THULIO HENRIQUE DANTAS LIMA, ***.746.161-**, C5 AVENIDA CENTRAL SETOR CENTRAL VIA PÚBLICA, TAGUATINGA CENTRO, D0058-162274235-AEU, R\$2.000,00"; "JASON ALVES PEREIRA, ***.091.501-**, AVENIDA ELMO SEREJO R\$2.000,00"; "LUCIENE ACADEMIA PCDF, TAGUATINGA, D0058-162300468-AEU, R\$2.000,00"; "LUCIENE

FÉLIX DA SILVA SOUZA, ***.532.341-**, QUADRA 804 CONJUNTO 20A FRENTE LOTE 17 VIA PÚBLICA, RECANTO DAS EMAS, D0058-162272790-AEU, R\$2.000,00"; "KYAN VIEIRA RODRIGUES DA SILVA, ***.566.407-**, QNA 03 VIA PÚBLICA, TAGUATINGA NORTE, D0058-162272351-AEU, R\$2.000,00"; "URSULA RAQUEL DA SILVA FERNANDES, ***.183.736-**, ESTRADA PARQUE EM FRENTE AO 1º RCG, BRASÍLIA DF, D063814-AEU, R\$1.882,12"; "MANOEL MATIAS DE GAMA FILHO, ***.627.957/0001-**, ADE QUADRA 04 CONJUNTO 01 LOTE 34, D060074-TFE, R\$201,49"; "OFICINA TOM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, ***.155.003/0001-**, ADE QUADRA 04 CONJUNTO E LOTE 16, D06064-TFE, R\$145,44".

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 6º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, 7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA, 1º, 2º E 3º TERMOS ADITIVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 019/2016-SINESP, objetivando retificar e ratificar cláusulas contratuais.

Processo 110.000.206/2016 (Licitação e Contrato); Processo: 00112-00013995/2018-76 (1º Aditivo); Processo: 00110-00001407/2018-16 (2º Aditivo); Processo: 00112-00024079/2018-61 (3º Aditivo); Processo: 00110-00001894/2019-90 (4º, 8º, 9º, 10º e 11º Aditivo); Processo: 00110-00000243/2020-16 (5º, 6º e 12º Aditivo) e Processo: 00110-00001107/2020-43 (7º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ nº. 00.086.165/0001-28, com sede na SIA Sul Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15, Mezanino - Brasília/DF, CEP 71.205-060. DO OBJETO: O presente Termo, sob o amparo da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tem como objetivo a retificação: I - Das planilhas e dos valores e percentuais constantes da Cláusula Quarta, subitem 4.1 do Sexto Termo Aditivo de Rerratificação para Anulação do 5º Termo e Rerratificação e do 1º e do 3º Termos Aditivos, publicado no DODF nº 93, de em 19 de maio de 2020, página 35, do Contrato nº 019/2016-SINESP, conforme justificativas constantes do processo 00110-00000243/2020-16, ante a constatação de erro material referente aos acréscimos em quantitativos acima do necessário ao contrato; e II - Dos valores globais constantes dos aditivos firmados, conforme justificativas contidas nos Processos 00110-00000243/2020-16, ante a constatação de equívoco e necessidade de correção dos cálculos (Despacho 72653476 e 73046109), referentes ao Contrato nº 019/2016-SINESP. A saber: a) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.3, do Sétimo Termo Aditivo de Alteração Financeira, publicado em 01/06/2020, no DODF nº 102, página 77; b) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.2, do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Referente à Variação dos Preços dos Produtos Betuminosos, publicado no DODF nº 117, de 24 de junho de 2020 página 70; c) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.2, do Segundo Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Referente à Variação dos Preços dos Produtos Betuminosos, publicado no DODF nº 29, de em 11 de fevereiro de 2021, página 38; e d) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.2, do Terceiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Referente à Variação dos Preços dos Produtos Betuminosos, publicado no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, página 68. Todos referentes ao Contrato nº 019/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no DODF de 07 de julho de 2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 05), consoante especifica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA RETIFICAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO, subitem 4.1 do Sexto Termo Aditivo de Rerratificação para Anulação do 5º Termo e Rerratificação e do 1º e do 3º Termos Aditivos, publicado no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, página 35, do Contrato nº 019/2016-SINESP, para atender o que consta do processo 00110-00000243/2020-16, em conformidade com a manifestação dos executores do contrato (Despacho 72653476 e 73046109). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "4.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA – DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA, do 1º Termo Aditivo de Alteração Financeira do Contrato nº. 019/2016-SINESP, publicado no DODF nº 143, de 30 de julho de 2018, página 75, para atender ao que consta do processo 00110-00000243/2020-16, em conformidade às Planilhas de Correção (Id. 39720145 e 39720281). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: Onde se lê: "3.1 - Acréscimo no valor R\$ 6.632.307,31 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil trezentos e sete reais e trinta e um centavos), equivalente a ~10,94% do valor contratual. Leia-se: "3.1 - Acréscimo no valor R\$ 4.742.098,11 (quatro milhões setecentos e quarenta e dois mil e noventa e oito reais e onze centavos), equivalente a ~7,82% do valor contratual." (...) Onde se lê: "3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 60.617.472,64 (sessenta milhões seiscentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 65.218.333,69 (sessenta e cinco milhões duzentos e dezoito mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29 de dezembro de 2017 – Edição Extra nº 57. Leia-se: " 3.3 - Após este aditamento, o